

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.383/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.760/2012 (Processo CEE nº. 301/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 22-01-2012, ofertado no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Monitor Ambiental e, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Meio Ambiente.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2013.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício